



Município de Vila Nova de Cerveira  
Câmara Municipal

Contratação Pública e Financiamentos

DESPACHO

**AJUSTE DIRETO – BENEFICIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL – EXECUÇÃO DE LOMBAS REDUTORAS DE VELOCIDADE NO CONCELHO**

No uso da competência atribuída no n.º 2 do artigo 18.º do decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho, conjugado com a alínea f) do n.º 1 do artigo 35.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como para cumprimento do disposto no artigos 36.º, 38.º e n.º 2 do artigo 40.º, todos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, aprovo o proposto na Informação de Abertura respeitante ao procedimento por Ajuste Direto supra identificado.

Proceda-se à abertura do respetivo procedimento.

Vila Nova de Cerveira, 26 de janeiro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal,

  
João Fernando Brito Nogueira



Município de Vila Nova de Cerveira  
Câmara Municipal

Contratação Pública e Financiamentos

## INFORMAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO

**AJUSTE DIRETO – BENEFICIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL – EXECUÇÃO DE LOMBAS REDUTORAS DE VELOCIDADE NO CONCELHO**

1. Face à informação prestada pelo Serviço de Obras Municipais através da aplicação MEDIDATA com o registo n.º 256/2017, que junto se anexa, submete-se à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar.

2. Para os efeitos de prévia cativação da despesa inerente ao contrato a celebrar, estima-se que o respetivo preço contratual não deverá exceder **19.877,68 € (dezanove mil, oitocentos e setenta e sete euros e sessenta e oito cêntimos)**, ao qual acresce o valor de IVA à taxa legal em vigor, a satisfazer pela dotação da rubrica orçamental: **02/07010408 (Divisão de Administração Geral – Aquisição de Bens de Capital – Investimentos – Construções Diversas – Viação Rural) [2005 – I – 61]**.

3. Nos termos da regra geral de escolha do procedimento prevista no artigo 18.º do Contratos Públicos (**doravante designado abreviadamente por CCP**) aprovado pelo decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar de acordo com os limites ao valor do contrato constantes da alínea a) do artigo 19.º do CCP, propõe-se a adoção de um procedimento por **Ajuste Direto**.

4. Critério de adjudicação: **O do mais baixo preço**.

5. Vocabulário Comum para os Contratos Públicos (**CPV**) - Vocabulário Principal – 45233200-1 (Obras diversas de pavimentação).

6. Relativamente à tramitação procedimental, propõe-se que seja convidada a seguinte empresa:

**PREDILETHES – CONSTRUÇÕES, LDA.**

NIF: 505 154 870

Rua do Olhinho, n.º 81 – S. Pedro D' Arcos

4990-530 Ponte de Lima

Telf.: 258 735 888

Fax: 258 735 889

Correio eletrónico: [geral@predilethes.com](mailto:geral@predilethes.com)

*Handwritten signature*



Município de Vila Nova de Cerveira  
Câmara Municipal

---

Contratação Pública e Financiamentos

7. Para a fiscalização da empreitada propõe-se a designação do seguinte Técnico:
- Nuno José Correia Freitas Couto Esteves.
8. Para Formalizador e Gestor do Procedimento propõe-se a designação dos seguintes Técnicos:
- Cristiana Maria de Castro Brandão;
  - Anabela Gonçalves Oliveira.
9. Para o presente procedimento propõe-se como peças o Convite e o Caderno de Encargos acompanhado pelo Projeto de Execução.

Face ao exposto e para cumprimento do disposto no CCP, nomeadamente o estipulado nos artigos 36.º, 38.º, n.º 2 do artigo 40.º e n.º 1 do artigo 109.º, submete-se à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar, bem como a autorização para a abertura do respetivo procedimento.

Vila Nova de Cerveira, 26 de janeiro de 2017

A Técnica do Serviço de Contratação Pública e Financiamentos,

*Cristiana Maria de Castro Brandão*

Cristiana Maria de Castro Brandão

MUNICIPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA  
CONTRIBUINTE N.º506896625  
Praça do Município, 1  
4920-284-VILA NOVA DE CERVEIRA

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2017/01/26

SERVIÇO REQUISITANTE

(mcastro)

AUTORIZAÇÃO

26-01 -- / -- / --  
2017

PROCESSADO POR COMPUTADOR

IMPRESSO	PAGINA
2017/01/26	1

P R O P O S T A D E C A B I M E N T O

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
00307	mcastro	2017/01/26	171	2017

— DESCRIÇÃO DA DESPESA —

AJUSTE DIRECTO - EMPREITADAS DE OBRAS PUBLICAS - CONFORME O PEDIDO DE AQUISIÇÃO N. 131/2017

— CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA —

TIPO DESP: 2501-VIAÇÃO RURAL (EM CURSO)  
ORGÂNICA : 02 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
ECONÓMICA: 07010408 Viação rural  
PLANO : 2005 I 61  
Rede viária e sinalização  
Beneficiação e conservação da rede viária municipal

DOTAÇÃO DISPONÍVEL  
136.001,45  
A CABIMENTAR  
21.070,34  
SALDO APÓS CABIMENTO  
114.931,11

— EXTENSO —

VINTE E UM MIL E SETENTA EUROS E TRINTA E QUATRO CÉNTIMOS